Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 755/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 08:45
Legislativo - ORP 127/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 125/AL Pato Branco, 31 de março de 2021.

Prezados Vereadores,

Viemos através deste encaminhar os ofícios 20, 22, 23, 24/2021 recebidos da Secretaria de Saúde em resposta dos requerimentos nº 147, 148, 155, 189/2021, encaminhado ao Executivo Municipal nos dias 11 e 15 de março através dos ofícios nº 38 e 45/2021.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 24/2021 Pato Branco, 31 de março de 2021.

Senhores (a) Vereadores (a)

Em resposta ao requerimento nº 155/2021 informamos referente aos leitos de UTI do município de Pato Branco, exercício de 2020 até março de 2021, conforme abaixo.

Certos de dirimirmos as dúvidas nos colocamos sempre a disposição.

Atenciosamente

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

1. **Verbas que foram recebidas para utilização de leitos de UTI;**

	Recursos Recebidos			
	Estadual		Federal	
2020	R$	1.182.172,74	R$	2.448.326,37
2021	R$	592.302,98		
Total	R$	1.774.475,72	R$	2.448.326,37

2. **Valores que foram utilizados mensalmente com os mesmos**

		Pagamanentos Leitos UTI Qualificados				Pagamentos Leito UTI Habilitados			
		IPPB		ISSAL		IPPB		ISSAL	
2020	Julho	R$	188.600,32	R$	149.085,44				
	Agosto	R$	166.915,20	R$	91.276,80				
	Setembro								
	Outubro	R$	225.838,72	R$	360.419,36				
	Novembro					R$	1.008.000,00	R$	720.000,00
	Dezembro								
2021	Janeiro								
	Fevereiro								
	Março							R$	720.000,00
	Total por Hospital	R$	581.354,24	R$	600.781,60	R$	1.008.000,00	R$	1.440.000,00
	Total	R$			1.182.135,84	R$			2.448.000,00

3-Qual o Custo Mensal de cada leito de UTI disponível (não ocupado):

Adulto **R$ 800,00** e Pediátrico **R$ 321,00** em leitos qualificados.
Leitos habilitados não pagam por disponibilidade.

- Leitos de UTI qualificados são leitos reconhecidos e financiados pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA-PR);
- Leitos de UTI habilitados são reconhecidos e financiados pelo Ministério da Saúde.

4- Quantidade de leitos de UTI existente em cada mês compreendendo o exercício de 2020, até março de 2021;

Instituição	Leitos de UTI	Quantidade
ISSAL	Adulto	**10**
	Pediátrico	**10**
Policlínica	Adulto	**10**
	Pediátrico	**12**

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Exclusivo COVID-19

Instituição	Leitos de UTI	Maio 2020	Junho 2020	Julho a agosto 2020	Outubro 2020 Março 2021
ISSAL	Adulto	2*	3	5**	5
Policlínica	Adulto	3*	3	7**	3
	Pediátrico	2*	2	2	2

- * Leitos já existentes
- ** Leitos Novos

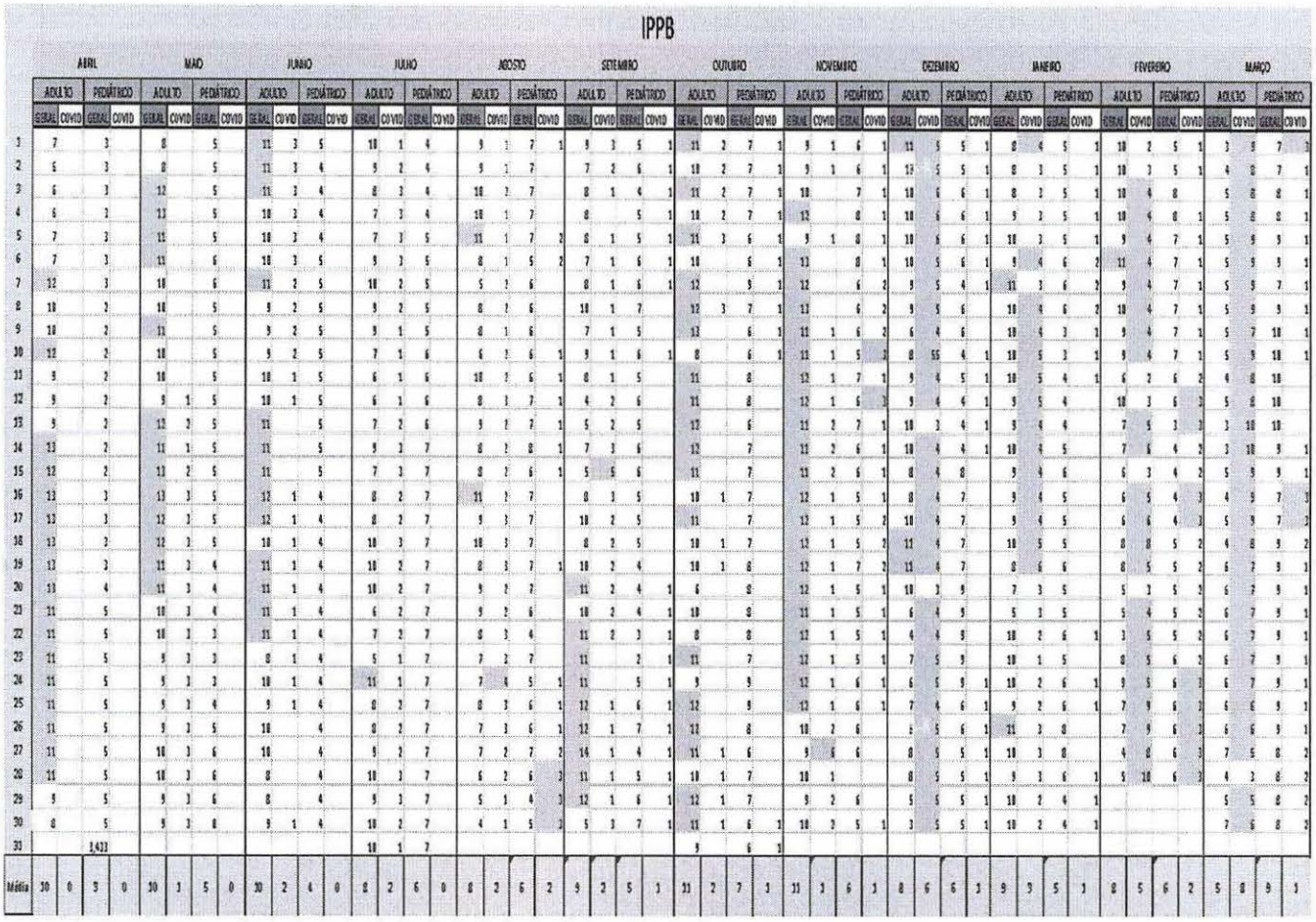
5- Quantos leitos foram utilizados em cada mês, e quantos exclusivamente para tratar pacientes acometidos com a doença;

ISSAL

	ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO	ADULTO		PEDIÁTRICO
	GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID		GERAL	COVID	
1	10		9	10		10	11		8	3	1	10	10		10	10	4	8	10	2	8	9	4	10	11	4	9	10	6	7	10	5	10	10	6	8
2	10		9	10		10	12		8	3	1	10	10		10	10	2	7	10	1	8	7	1	10	7	5	9	10	6	7	9	5	10	10	6	8
3	10		9	9	1	10	12		9	3	1	10	10		10	10	3	7	10	1	8	7		10	6	5	8	10	6	7	10	5	10	10	6	9
4	10		9	9	1	10	12		7	3		10	7	6	10	10	3	7	9	1	9	7	1	10	9	5	6	10	9	8	10	5	10	10	9	8
5	10		9	9	1	10	12		8	3		10	6	6	10	10	3	7	9	1	9	7	1	9	9	5	8	12	7	9	10	5	10	10	9	8
6	9		9	9	1	10	12		7	3	1	10	6	6	10	10	4	7	9	1	10	10	1	10	8	6	8	7	5	9	10	5	10	10	9	10
7	8		9	9	1	10	12		9	3	1	9	8	5	1	10	3	9	10	1	10	10	2	10	7	6	8	8	6	6	10	5	10	10	10	11
8	8		9	12		6	12		9	3	1	9	8	5	10	10	3	7	10	3	9	10	2	10	7	6	8	8	5	8	10	5	10	10	8	11
9	8		9	12		11	4	1	8	3	1	9	9	4	9	10	4	7	10	3	10	9	4	10	6	5	8	4	8	8	10	5	10	8	8	10
10	8		9	12		11	4	1	8	3	1	9	10	4	9	10	4	7	10	2	10	9	4	10	5	10	9	4	8	8	10	4	10	10	9	9
11	7		9	12		11	4	1	10	3	1	8	10	3	7	7	3	6	10	2	10	10	3	8	8	5	8	10	3	8	10	5	10	10	5	9
12	10	1	9	12		11	4	1	10	3	1	8	10	3	8	7	3	6	10	2	9	10	3	8	9	5	8	10	3	8	10	5	7	10	5	9
13	8		9	12		11	3	1	8	3	1	9	10	3	7	4	3	5	8	1	8	10	3	8	9	5	8	10	3	9	10	5	10	10	5	5
14	8		9	12		11	3	1	8	3	1	8	10	3	7	5	3	6	10	1	9	10	2	8	7	4	8	10	3	9	10	5	10	10	7	8
15	8	1	9	12		11	1	1	9	3	1	8	10	3	7	10	2	7	10	1	9	10	3	8	10	5	7	10	3	9	10	5	10	10	7	8
16	8	1	9	12		10	12	1	8	3	1	8	10	3	9	10	2	7	9	1	9	10	3	8	9	4	7	10	3	8	10	5	10	10	6	8
17	8		9	12		9	3	1		3	1	11	9	3	9	10	9	7	10	1	9	9	3	8	4	4	8	10	3	8	10	4	10	10	6	9
18	8	1	9	12		9	3	1	10	3	1	9	8	2	9	10	2	9	10		9	9	3	8	9	5	10	10	4	8	10	5	10	10	6	9
19	8		9	12		9	3	1	10	3	1	9	10	2	9	10	2	9	10	1	9	8	2	8	9	5	10	10	4	8	10	5	10	10	6	9
20	8		9	12		9	3	1	10	3	1	9	10	2	9	9	1	7	10	2	9	8	2	8	10	5	10	10	4	8	10	5	10	10	7	9
21	8		9	12		9	3	1	9	3	1	9	9	2	9	10	1	7	10	1	9	9	3	8	10	5	8	10	5	9	10	5	6	6	5	9
22	8		9	12		9	3	1	9	3	1	8	10	2	9	10	2	9	10	2	10	9	3	8	10	5	10	10	5	8	10	5	8	9	8	10
23	8		9	12		9	3	1	8	3	1	8	8	2	9	10	3	9	10	1	10	8	4	8	10	5	10	10	5	8	10	5	8	5	8	8
24	8		9	12		9	3	1	8	3	1	8	9	2	9	10	3	9	10	2	10	9	3	8	9	4	9	10	5	9	10	8	8	5	7	10
25	10		9	12		8	3	1	7	3	1	9	9	2	9	9	4	9	10	2	10	9	3	8	10	5	9	10	5	9	10	6	8	9	5	10
26	10		9	12		8	3	1	9	3	1	9	9	6	8	9	3	9	10	2	10	7	3	8	9	4	7	10	5	9	10	6	6	9	5	11
27	10		9	12		8	3	1	9	3	1	9	9	4	8	8	3	7	10	2	10	7	3	8	10	4	0	10	5	9	10	6	6	10	5	10
28	10		9	12		8	3	1	9	3	1	10	10	5	7	8	3	7	10	2	10	7	5	8	10	4	7	10	4	6	10	6	8	10	6	10
29	10		9	12		8	3	1	9	3	1	10	10	5	7	10	3	8	10	2	10	7	5	8	10	3	7	10	5	9				9	5	10
30	10		9	12		8	3	1	10	3	1	9	9	5	8	10	2	8	10	1	10	9	5	8	10	6	7	10	5	9						
31				12		8	3		10				10	4	8				9	4	10				10	6	7	10	5	9						
Média	9	1	9	11	1	9	6	1	9	3	1	9	9	4	8	9	3	7	10	2	9	9	3	9	9	5	8	9	5	8	10	5	9	9	7	9

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

IPPB



MÉDIA DE OCUPAÇÃO

	Policlínica				ISSAL		
	Pediátrico		Adulto		Pediátrico	Adulto	
	GERAL	COVID	GERAL	COVID	GERAL	GERAL	COVID
Março/2020	10	0	3	0	9	9	1
Abril/2020	10	1	5	0	9	11	1
Maio/2020	10	2	4	0	9	6	1
Junho/2020	8	2	6	0	9	3	1
Julho/2020	8	2	6	2	8	9	4
Agosto/2020	9	2	5	1	7	9	3
Setembro/2020	11	2	7	1	9	10	2
Outubro/2020	11	1	6	1	9	9	3
Novembro/2020	8	6	6	1	8	9	5
Dezembro/2020	9	3	5	1	8	9	5
Janeiro/2021	8	5	6	2	9	10	5

Fevereiro/2021	5	8	9	1	9	9	7

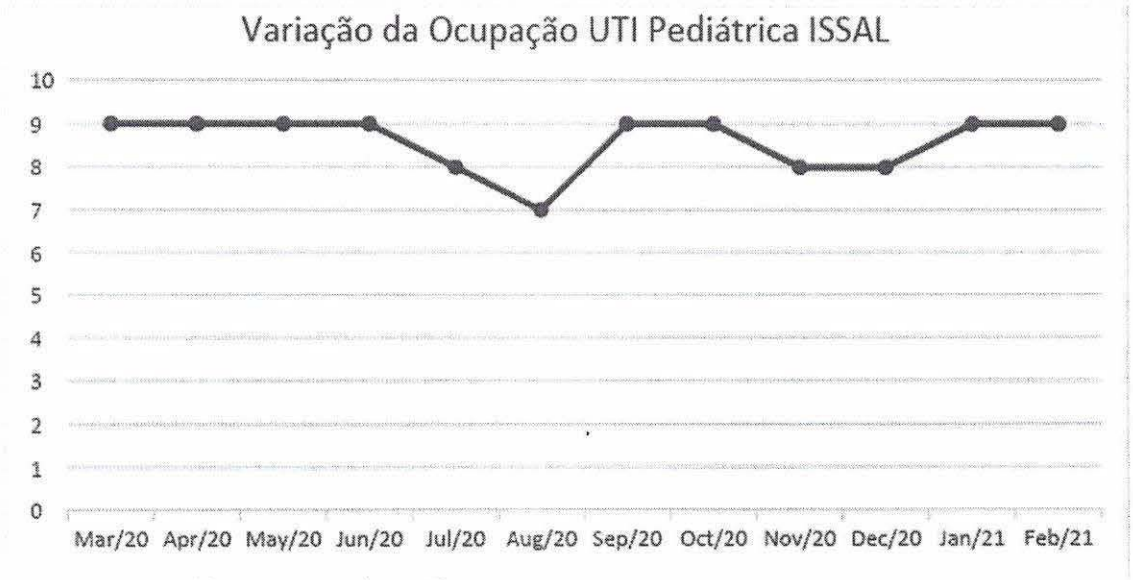


Figura 1–Variação anual de ocupação UTI Pediatrica ISSAL

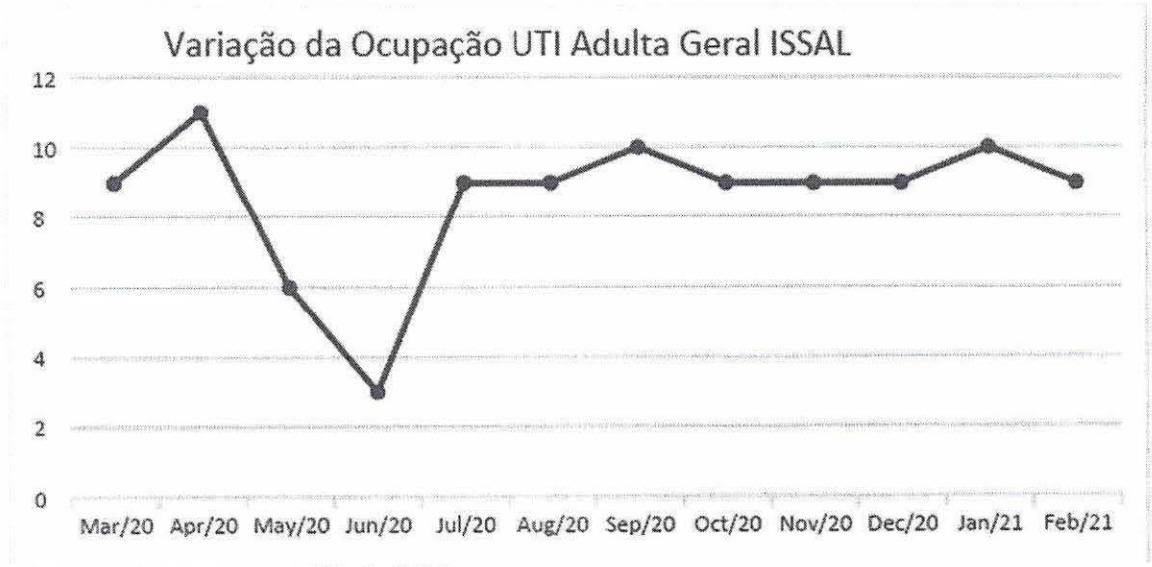


Figura 2 - Variação de Ocupação UTI Adulta Geral ISSAL

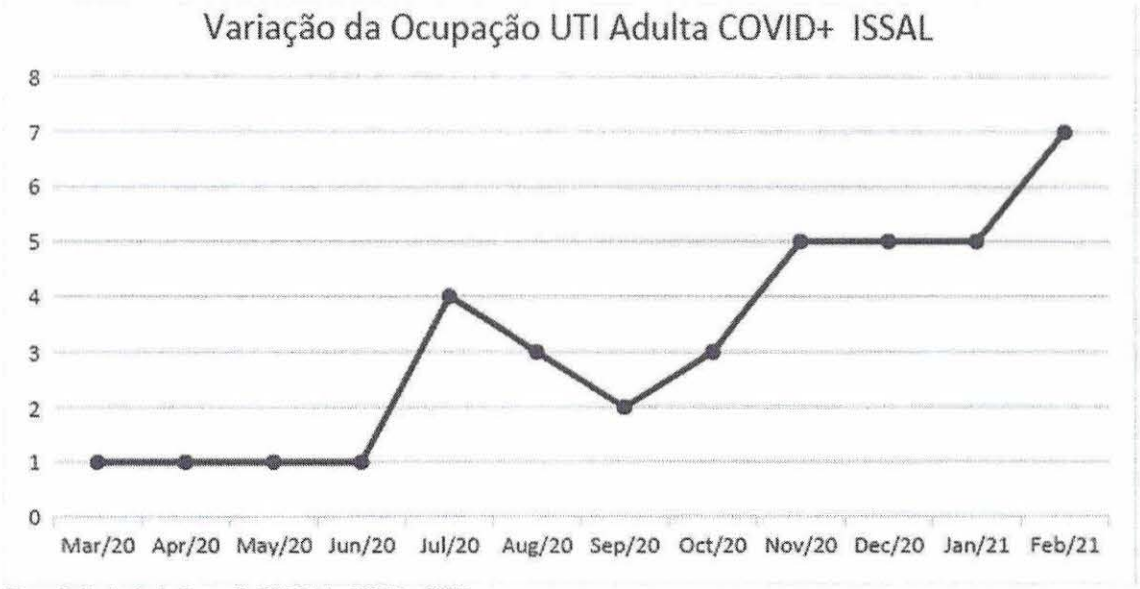


Figura 3- Variação da Ocupação UTI Adulta COVID+ ISSAL

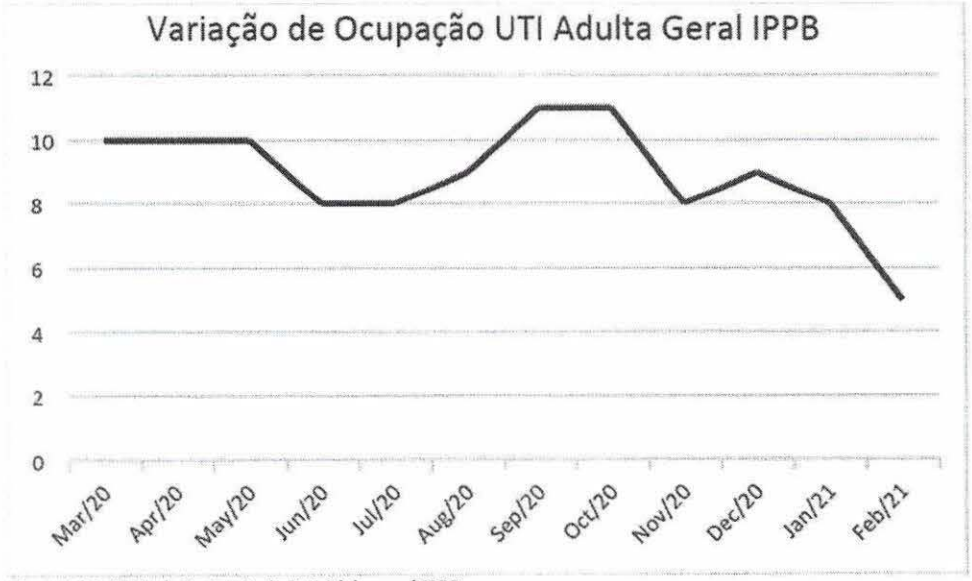


Figura 4- Variação da Ocupação da UTI Adulta geral IPPB

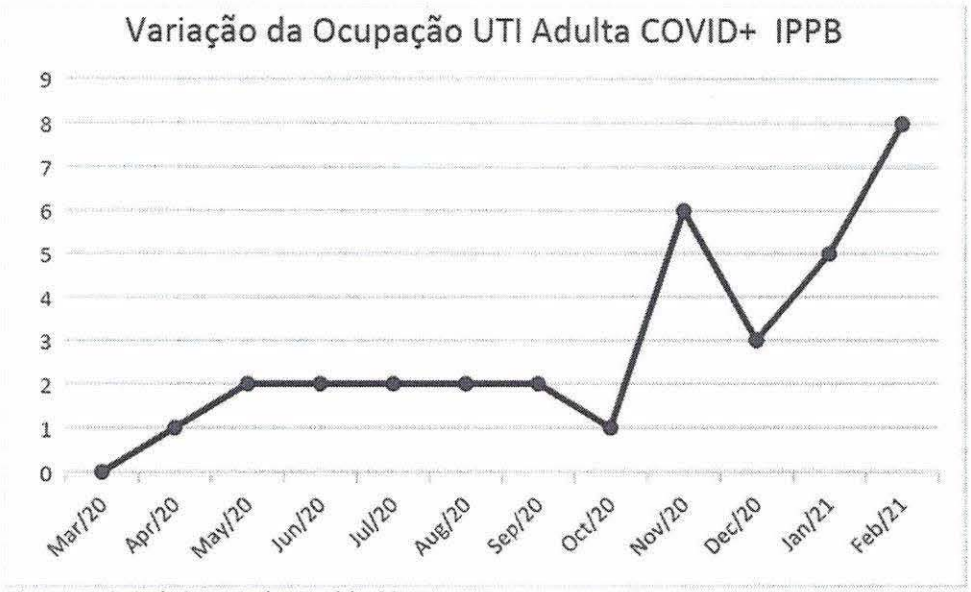


Figura 5- Variação da Ocupação da UTI Adulta COVID+ IPPB

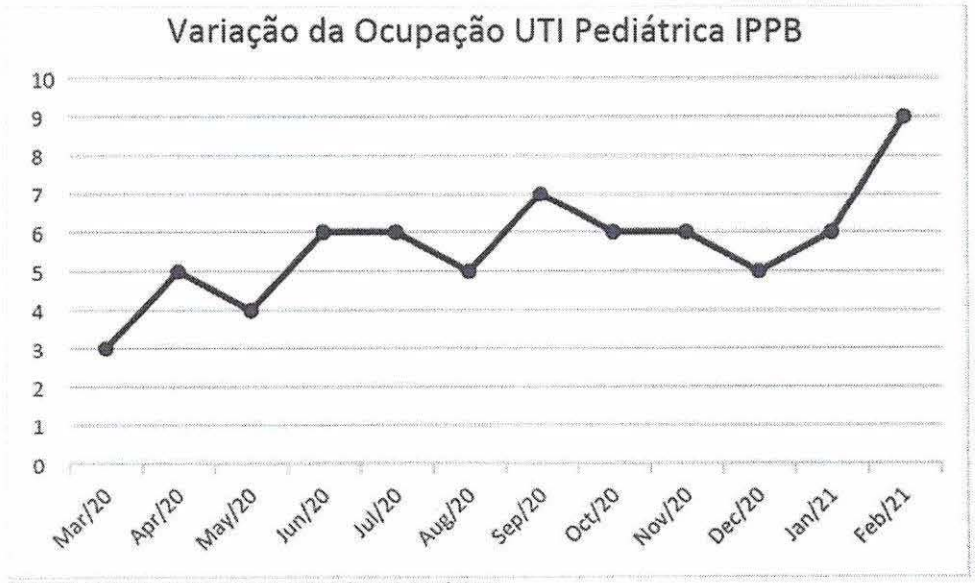


Figura 6- Variação da Ocupação da UTI Pediatrica Geral IPPB

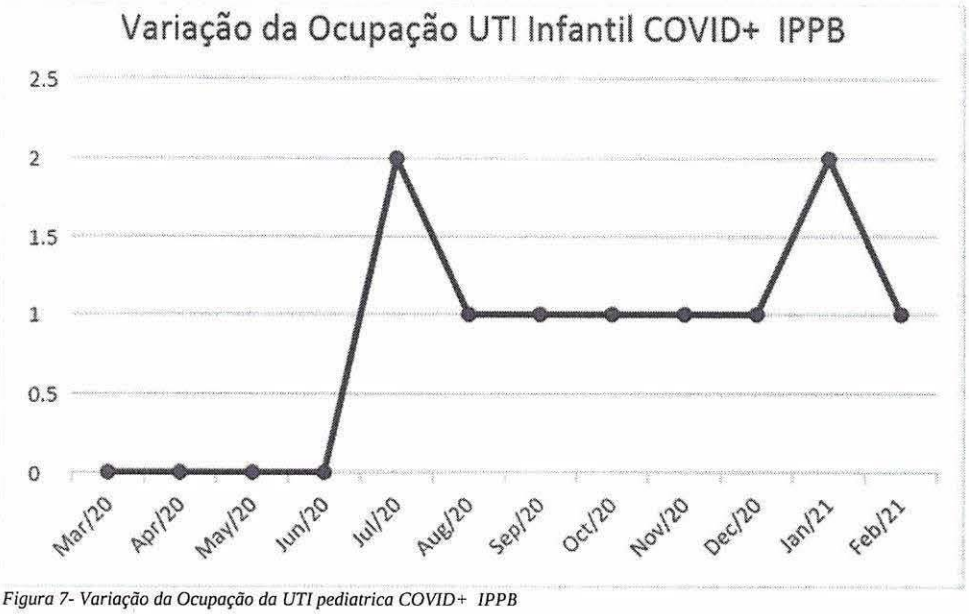


Figura 7- Variação da Ocupação da UTI pediatrica COVID+ IPPB

6- Quantos leitos existiam antes da pandemia, e quantos foram criados para atender pacientes acometidos com a doença?

Leitos Existentes:

Instituição	Leitos de UTI	Quantidade
ISSAL	Adulto	10
	Pediátrico	10
Policlínica	Adulto	10
	Pediátrico	12

Leitos criados para demanda COVID

Instituição	Leitos de UTI	Quantidade
ISSAL	Adulto	5
Policlínica	Adulto	7

Atualmente o Instituto Policlínica de Pato Branco consta somente com leitos já existentes.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente

Edna Cristina Lopes
Diretora do Departamento de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 23/2021 Pato Branco, 31 de março de 2021.

Senhores (a) Vereadores (a)

Considerando requerimento nº 147/2021 que solicita informações sobre qual é o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde repassado atualmente pelo Ministério da Saúde;

Até 31 de dezembro de 2019, o financiamento da Atenção Primária era composto pelos PABs Fixo e Variável. O primeiro era obtido multiplicando a população residente do município pelo valor *per capita,* já o segundo depende de credenciamento e implantação de estratégias e programas. O novo modelo de financiamento de custeio da APS, o Previne Brasil, é um modelo misto de pagamento que busca estimular o alcance de resultados e é composto pelos seguintes componentes: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégias (CONASEMS, 2020).

A Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 instituiu o Programa Previne Brasil, estabelecendo novo modelo de financiamento e custeio da Atenção Primária (APS) no âmbito do SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Resumidamente expondo, o financiamento federal da APS será constituído por: **Capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas**.

Na capitação ponderada o cálculo dependerá da população cadastrada nas equipes de Saúde da Família no sistema de informação da Atenção Básica; O valor do incentivo será transferido e recalculado simultaneamente para todos os municípios a cada quatro competências financeiras levando em consideração pesos atribuídos a pessoas que atendam a critérios de vulnerabilidade como pessoas contempladas com Bolsa Família e BPC; pessoas que não se enquadram nos critérios de vulnerabilidade; e peso atribuído a classificação geográfica do município pela tipologia rural-urbana.

Vale destacar que a transferência do incentivo financeiro está condicionada ao credenciamento de equipes de Saúde da Família no Ministério da Saúde e ao cadastro das equipes no SCNES bem como ausências de irregularidades cadastrais.

No pagamento por desempenho, o cálculo do incentivo financeiro será efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes de Saúde da Família cadastradas no SCNES a partir do cumprimento das metas, sendo eles: processos e resultados intermediários das equipes; resultados em saúde; globais da APS; O valor será transferido mensalmente e recalculado a cada quatro competências financeiras.

Por fim, quanto Incentivo para Ações Estratégicas, será considerado recurso fixos para programas específicos, implantação de tipos de equipes e serviços de saúde como por exemplo: Programa Saúde na Hora, Equipes de Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Saúde na Escola, Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde etc. Todos os programas relatados na integra do texto da lei encontram-se no Art.12H e correrão por conta do MS onerando como Piso da Atenção Básica (Funcionais programáticas 10.301.2019.219A).

Vale destacar que o texto da portaria previa período de transição para 2020 no que tange a pagamento por desempenho, e, o que antes era previsto pela Portaria nº 874/GM/MS de 10 de maio de 2019, sendo repassado nas 8 primeiras competências de 2020 apenas, ou seja no mês de
agosto de 2020. A portaria nº 874 define os municípios e valores mensais referentes à certificação das equipes da atenção básica e os NASF participantes do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Ou seja, de acordo com Previne Brasil recurso específico do PMAq foi pago, na transição até agosto de 2020, passando, após, a ser incorporado no financiamento da APS no eixo "pagamento por desempenho" que é definido de forma diferente do PMAq, este último analisava desempenho específico de cada equipe pactuada e parte do recurso no município custeava uma gratificação ao servidor. Já no Previne Brasil são considerados de forma geral os indicadores: *Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana*

de gestação; Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; Indicador 4: Cobertura de exame citopatológico; Indicador 5: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente; Indicador 6: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre; Indicador 7: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Estes são exportados ao Ministério da Saúde para cálculo de repasse ao município considerando toda APS (Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS). Ou seja, com este novo modelo, municípios tem autonomia para estabelecer um pagamento de gratificação ao servidor, como era feito com PMAq, e utilizar os indicadores do novo modelo bem como recurso do "pagamento por desempenho", mas não é mais uma normativa obrigatória, fica a critério de cada município avaliar o interesse em manter uma proposta assim e a necessidade administrativa e jurídica de alteração de suas normativas legais.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

CÓPIA

Ofício nº 20/2021 Pato Branco, 30 de março de 2021.

Senhores (a) Vereadores (a)
Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Romulo Faggion
Eduardo Dalla Costa

Assunto: Resposta ao requerimento nº 148/2021 oriundo da Câmara Municipal de Pato Branco

Viemos através deste no uso de nossas atribuições responder o requerimento nº 148/2021 elaborado pelos vereadores Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera – PV, Romulo Faggion – PSL, Eduardo Dalla Costa – MDB que solicitam relatório contendo informações referentes aos respiradores e cilindros de oxigênio.

1. Número total de respiradores disponíveis em Pato Branco;

Respiradores Disponíveis em Pato Branco	
Instituição	**Quantidade de respiradores**
ISSAL	31
IPPB	23
UPA 24 Horas Maria Italia Freddo	13
Em Domicílio	1
Total	68

2. Número de respiradores em UTI hospitalar (individualmente em cada hospital);

Respiradores em UTI Hospitalar	
Instituição	**Quantidade de respiradores**
ISSAL	31
IPPB	23
TOTAL	54

3. Número de respiradores na UPA;

Respiradores em Unidades de Pronto Atendimento	
Instituição	**Quantidade de respiradores**
UPA 24 Horas Maria ItaliaFreddo	**13**

4. Número de respiradores do Município antes da Covid-19;

RECEBIDO
Data 30/03/21 Hora 10:55
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Respiradores no Municipío antes da Pandemia ocasionada pelo SARS-COV-2	
Institução	**Quantidade de respiradores**
UPA 24 Horas Maria Italia Freddo	1
Em domicilío	1
TOTAL	2

5. Número de cilindros de oxigênio disponíveis para tratamento residencial;

Possuímos 40 concentradores de oxigênio que locamos mensalmente para os pacientes crônicos. Para os pacientes COVID-19, o fornecimento de concentradores ou cilindros (com suas recargas) se dá em forma de comodato, de acordo com a necessidade do município.

6. Número de cilindros de oxigênio em uso residencial.

Atualmente 28 pacientes utilizam a oxigenioterapia domiciliar mantida pelo município com concentradores ou cilindros e recargas. Além disso, desde o mês de dezembro de 2020 até a data atual, já usaram e tiveram alta da oxigenioterapia domiciliar, 19 pacientes pós-covid.

7. Número de cilindros de oxigênio ideal para suprir necessidades no momento.

Existe muita variação do número, dependendo diretamente da quantidade de pacientes internados, intubados, ou com alta para uso em domicílio. A média de consumo tem aumentado muito nos últimos meses.

Atualmente temos uma média de consumo, somente na UPA 24horas, de 300 recargas de cilindros de 7m3 por semana. Quanto aos pacientes em uso domiciliar, temos uma média atual de 50 recargas de cilindros de 7m3 por semana.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise
Secretaria Municipal de Saúde

Marta

Já respondido

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 430/2021
Data: 05/03/2021 - Horário: 13:28
Legislativo - REQ 148/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 10/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 148/2021

Requerem ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório contendo informações referentes aos respiradores e cilindros de oxigênio.

Os vereadores infra-assinados, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - PSL, Eduardo Dalla Costa - MDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal,** através da Secretaria de Saúde, que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório contendo informações referentes aos itens a seguir mencionados:

1. Número total de respiradores disponíveis em Pato Branco;
2. Número de respiradores em UTI hospitalar (individualmente em cada hospital);
3. Número de respiradores na UPA;
4. Número de respiradores do Município antes da Covid-19;
5. Número de cilindros de oxigênio disponíveis para tratamento residencial;
6. Número de cilindros de oxigênio em uso residencial.
7. Número de cilindros de oxigênio ideal para suprir necessidades no momento.

Justifica-se esta abordagem devido à necessidade de ampliarmos nossas informações pertinentes à pandemia instaurada pelo coronavírus, ao agravamento do contágio e ao aumento do número de pessoas infectadas, que necessitam hospitalização e cuidados especiais em UTI's no nosso Município. Situação que vem gradualmente aumentando e causando temor na população consciente, diante da tendência de alta constatada nos levantamentos diários fornecidos pelos boletins da Secretaria de Saúde.

O levantamento servirá para um melhor acompanhamento das medidas tomadas no tangente ao enfrentamento da Covid-19 e as necessidades emergenciais do momento.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 05 de março de 2021

Câmara Munic. Pato Branco

Marcos J. Marini
Vereador - Podemos

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV

Romulo Faggion
Vereador PSL

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador MDB

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

CÓPIA

Ofício nº 22/2021

Pato Branco, 30 de março de 2021.

Exmo. Senhor Vereador
Lindomar Rodrigo Brandão

Em resposta ao Requerimento Nº 189/2021 de 15 de março de 2021, segue em anexo quantitativo de visitas conforme relatório do sistema IDS.

A visita do Agente Comunitário de saúde - ACS é registrada por meio do tablet que hoje é sua principal ferramenta de trabalho, onde consegue registrar a visita domiciliar, atualizar o cadastro, bem como, colocar as medicações de uso do paciente, tudo fica registrado no campo de visita.

As visitas domiciliares estão priorizadas aos grupos de risco (gestantes, crianças, idosos e crônicos) conforme orientação do ministério da saúde, no documento R*ecomendações para adequação das ações do agente comunitário de saúde frente a atual situação epidemiológica, referente ao covid-19*de março de 2020.

Os ACS´s estão orientados a utilizar equipamento de proteção individual (EPI), tanto na unidade de saúde quanto na visita domiciliar, fornecido pela secretaria de saúde. Como e de conhecimento desta câmara de Vereadores estamos vivendo uma pandemia, e por conta disto os ACS foram dispensados de pegar a assinatura dos pacientes, para sua própria segurança e também do paciente, respeitando o distanciamento social. Quanto as nomes dos pacientes não foram colocados no relatório para garantir a confiabilidade dos dados.

No relatório não consta a visita de uma das ACS, pois a mesma esta gestante e está dispensada conforme decreto municipal de realizar visitas domiciliares. Vale destacar que neste período os ACS têm passado por muitas adequações na rotina de trabalho assim como grande parte dos servidores da saúde. Eles têm feito mutirões de atualizações cadastrais, monitoramento de pacientes pós covid19 nos territórios, acolhimento nas recepções das unidades de saúde que tem redirecionado técnicos de enfermagem para aturar no Covid19, tanto em Unidade sentinela bem como na UPA-24 horas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, sobre os processos de trabalho desta secretaria.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBIDO
Data 30/03/21 Hora 10:16
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

	Quantidad
9-47 - SHEILA SANTOS KREUZBERG	**8**
2021 - 1	3
2021 - 2	5
9-49 - CELITA GEMI CALDATO	**8**
2021 - 1	2
2021 - 2	5
9-50 - JOCELI APARECIDA BALDIN	**8**
2021 - 1	4
2021 - 2	3
9-57 - DIRLEI DE FATIMA GOMES MOKFA CALDATTO	**3**
2021 - 1	1
2021 - 2	2
9-Nenhum(a)	**69**
2021 - 1	25
2021 - 2	44
Total	**351**